

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Lei



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 314/2018, 21 DE MAIO DE 2018.

***“Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2018, na forma que indica e dá outras providências.*”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 43, §1º, inc. III, da Lei nº 4320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº. 309/2017, crédito especial no valor de até R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) com a finalidade de atender as despesas para sua manutenção não contempladas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do corrente exercício, na forma da seguinte discriminação:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2.003– AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Fonte de Recursos: 00– Recursos Próprios

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

46 - Auxílio-Alimentação: R\$ 1.000,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



49 - Auxílio-Transporte: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 0003 – UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Projeto/Atividade: 2.012– GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 01– MDE 25%

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

46 - Auxílio-Alimentação: R\$ 1.000,00

49 - Auxílio-Transporte: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0003 – UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Projeto/Atividade: 2.009– GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recursos: 19 – FUNDEB 40%

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

46 - Auxílio-Alimentação: R\$ 1.000,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



49 - Auxílio-Transporte: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 0003 – UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Projeto/Atividade: 2.012– GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 95– Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

46 - Auxílio-Alimentação: R\$ 1.000,00

49 - Auxílio-Transporte: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 4011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0006 – MAIS SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.025 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Próprios

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: R\$ 1.000,00

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



46 - Auxílio-Alimentação: R\$ 1.000,00

49 - Auxílio-Transporte: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 4011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0006 – MAIS SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.025 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Fonte de Recursos: 29 – Fundo Nacional de Assistência Social

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: R\$ 1.000,00

46 - Auxílio-Alimentação: R\$ 1.000,00

49 - Auxílio-Transporte: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 0301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0009 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.024 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 02 – Saúde 15%

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Elementos:

32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita: R\$ 1.000,00

46 - Auxílio-Alimentação: R\$ 1.000,00

49 - Auxílio-Transporte: R\$ 1.000,00

Unidade Orçamentária: 0301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0009 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.024 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 14 – SUS

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

46 - Auxílio-Alimentação: R\$ 1.000,00

49 - Auxílio-Transporte: R\$ 1.000,00

Parágrafo único - O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, especificará as fontes de recursos necessárias à implementação da despesa autorizada nesta Lei.

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão de anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

2 - PODER EXECUTIVO

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Unidade Orçamentária: 4011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0006 – MAIS SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.025 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Próprios

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária: 4011 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0006 – MAIS SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.025 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

Fonte de Recursos: 29 – Fundo Nacional de Assistência Social

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária: 0301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0009 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.024 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 02 – Saúde 15%

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária: 0301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0009 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.024 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 14 – SUS

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Programa: 0002 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Projeto/Atividade: 2.003– AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Fonte de Recursos: 00– Recursos Próprios

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 0003 – UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Projeto/Atividade: 2.012– GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 01– MDE 25%

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0003 – UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Projeto/Atividade: 2.009– GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Fonte de Recursos: 19 – FUNDEB 40%

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária: 0501 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 – EDUCAÇÃO

Sub-Função: 368 – EDUCAÇÃO BÁSICA

Programa: 0003 – UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

Projeto/Atividade: 2.012– GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL

Fonte de Recursos: 95– Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Grupo da Despesa: 33 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elementos:

39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 21 de Maio de 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 315/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018.

“Institui a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no Município de Cabaceiras do Paraguaçu, a Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril;

Art. 2º - A Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura terá como objetivo a publicação de textos de orientação e incentivos ao estudo e à leitura, assim como a realização das mais variadas atividades de motivação, tais como: palestras, simpósios, shows, concursos, gincanas, atividades lúdicas e outras correlatas;

Art. 3º - Fica autorizado o órgão competente a celebrar convênio com entidades privadas de ensino em todos os níveis, devidamente reconhecida, e demais órgãos da sociedade civil, bem como obter apoio, buscar promoção e promover ampla divulgação junto aos mais diversos meios de comunicação;

Art. 4º - A Semana Municipal de Incentivo e Orientação ao Estudo e à Leitura fica incluída no Calendário Oficial de Eventos de Cabaceiras do Paraguaçu;

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Art. 6º - O Poder Executivo, no que couber, poderá regulamentar a presente Lei;

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de maio de 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9FD44B5C227C51FF2547542D910AFED9